



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Divisão de Alimentação Escolar - SEMED-DIALE

DESPACHO

Porto Velho, 22 de julho de 2026.

De: SEMED-DIALE

Para: EQUIPE MADEIRA MAMORÉ/SEL/SMCL

Assunto: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90065/2026

Em atenção ao Despacho da Equipe Madeira Mamoré/SEL/SMCL, referente à pré-análise técnica das propostas comerciais apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90065/2026, informamos que foi realizada a análise das propostas encaminhadas, com base nas especificações constantes do Termo de Referência.

Após análise, verificou-se que as propostas apresentadas pelas empresas C20 EXPERTISE, MAYA COMÉRCIO, EPC COMÉRCIO e PESCADOS RODRIGUES, bem como os itens 36 e 90 da empresa BRUNO OLIVEIRA, encontram-se em conformidade com as especificações técnicas exigidas, não havendo óbice ao prosseguimento para a etapa de convocação e análise das amostras.

Contudo, quanto à proposta da empresa **BRUNO OLIVEIRA, Item 37 – Leite em Pó Sem Lactose**, verificou-se que o produto ofertado corresponde a composto lácteo sem lactose, enquanto o Termo de Referência exige leite em pó sem lactose. Considerando que se tratam de produtos distintos, com composições e características próprias, conclui-se que a proposta **não atende** às especificações técnicas do edital para o referido item.

Dessa forma, manifesta-se esta Divisão pelo prosseguimento do certame quanto às demais propostas analisadas, permanecendo a proposta da empresa BRUNO OLIVEIRA, referente ao Item 37, em desconformidade com as especificações do Termo de Referência.

Encaminham-se os autos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Paloma Chixaro Almeida Manhaes
Gerente da Divisão de Alimentação Escolar

Fernanda Gomes Miranda
Diretora do Departamento de Assistência ao Aluno

Jandernoura Araújo Rodrigues
Diretora de Políticas Educacionais – DPE



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Chixaro Almeida Manhaes, Gerente**, em 22/07/2026, às 11:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1266166** e o código CRC **981366C0**.



Referência: Processo nº 004.006433/2025-03	SEI nº 1266166
---	----------------